

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1275 de 10/06/1998

L E I Nº 5222/98
de 29 de maio de 1998

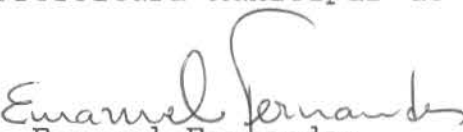
Denomina a rua 11 do loteamento Jardim Sul de
LENINE REBELO.

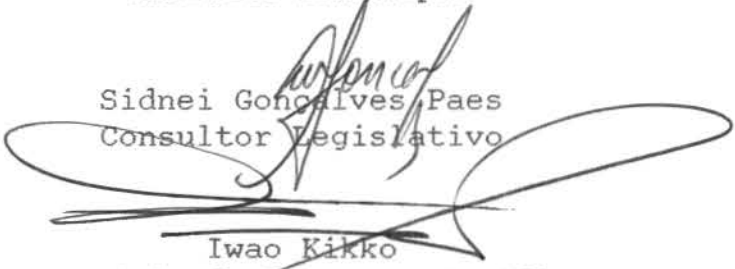
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

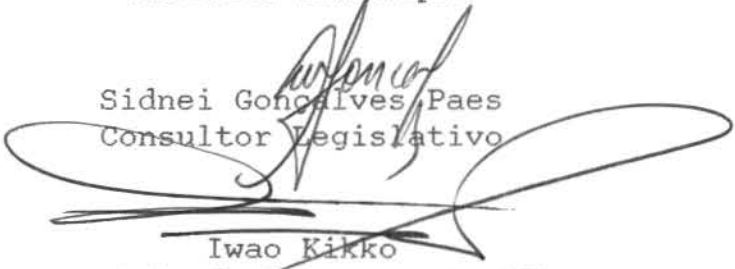
Art. 1º. Fica a rua 11 do loteamento Jardim
Sul denominada LENINE REBELO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

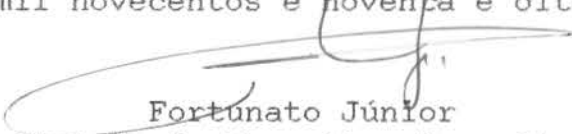
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)